



GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER (PSD)

INDICAÇÃO 2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veementemente apelo ao **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, na pessoa de Vossa Excelência Governadora Raquel Lyra, sendo este extensivo a **SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - Semobi, na pessoa do Sr. DIEGO BEZERRA**, um pedido de estudo de planejamento com o objetivo de **pavimentação asfáltica no:**

ACESSO AO SÍTIO MALHADA DE PEDRA ATÉ O CAMPO DE JEOVÁ INDO ATÉ RIACHO DAS ALMAS.

localizado na zona rural do município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento tem como objetivo atender às necessidades da população residente no Sítio Malhada de Pedra, localizado na zona rural do município de Caruaru, diante das dificuldades enfrentadas em razão da ausência de pavimentação asfáltica na localidade.

É de conhecimento público que as vias da zona rural, em sua maioria, são compostas por estradas de terra, o que ocasiona sérios transtornos à população, sobretudo em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama, buracos e desníveis torna o acesso praticamente intransitável, dificultando o deslocamento de moradores, veículos e serviços essenciais.



A situação se agrava quando se observa a dependência da população rural em relação ao transporte para acesso à cidade, seja para atendimento de saúde, frequência escolar, atividades laborais ou mesmo para aquisição de bens e serviços básicos. Em muitos casos, a precariedade das vias impede a circulação de transporte escolar, ambulâncias e veículos de apoio, colocando em risco a segurança e o bem-estar dos moradores.

Além disso, a região possui significativa atividade agrícola, sendo o escoamento da produção diretamente prejudicado pelas condições inadequadas da estrada, o que impacta negativamente a economia local e a subsistência das famílias que dependem da atividade rural.

Cabe destacar que a melhoria da infraestrutura viária na zona rural não se trata apenas de mobilidade, mas de garantia de dignidade, inclusão social e desenvolvimento econômico, promovendo a integração entre o campo e a cidade.

A medida sugerida chama a atenção da Administração Pública para a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à zona rural, promovendo equidade no acesso à infraestrutura urbana e assegurando o cumprimento da função social do Município.

A sua execução representará um avanço significativo para a população local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, valorização da região e fortalecimento da economia rural.

Por conseguinte, chamamos a atenção das autoridades supramencionadas para este instrumento, qual seja, indicação.



Ainda no mesmo sentido, que possa dar ciência a todos os órgãos de imprensa em geral.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 31 de março de 2026.

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR